



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 22 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9EHRI0YCDI5L1QWHYQDTOQ

Contratos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

1º TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.06/2022 FMS.

1º TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.06/2022 FMS, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E A EMPRESA MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de SAÚDE, Senhor **RENÊ DA SILVA SOARES RODRIGUES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 001/2022 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada à Rua Guilhermino Novais, 09, Recreio - CEP: 45.020-600, e-mail: licitacao@suportemedicamentos.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.202/0001-21 neste ato representado por Jorge Neto de Oliveira, com poderes outorgados por contrato social, RG nº 04.870.549-70 SSP/BA e CPF nº 525.205.365-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº 009.06/2022 FMS, na forma e **condições que se seguem**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I O Contrato Administrativo nº 009.06/2022 FMS- reequilíbrio financeiro –conforme previsão no contrato administrativo na cláusula quarta e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a partir de 21 de junho de 2022 quadro abaixo:

item	Um/Med	Especificação	Marca	Preço inicial	Preço Licitado	%	Preço o Atual	Preço solicitado para reequilíbrio	% solicitado	Preço Concedido	% Concedido
16	FRC	Solução Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100ml	Farma ce	R\$ 2,90	R\$ 3,74	29 %	R\$ 5,48	R\$ 9,37	70%	R\$ 7,10	29%

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

		sistema fechado- Soro Fisiológico									
23	FRC	Soro Ringer com Lactato- polietileno 500ml - sistema fechado	Farma ce	R\$ 3,60	R\$ 6,20	72 %	R\$ 6,20	R\$ 12,10	95%	R\$ 10,66	72%

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 009.06/2022 FMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente reequilíbrio financeiro.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente reequilíbrio financeiro nº 01 ao contrato administrativo nº 009.06/2022 FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 19 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA

CLOVES ALVES ANDRADE

CONTRATANTE

MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 07.886.202/0001-21

João de Oliveira Xavier

RG nº 04.870.549-70 SSP/BA

CPF nº 525.205.365-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.